

**PORTARIA Nº 382/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Ministério Público de Pernambuco e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco através do Ofício GPG nº 124/2021;

**CONSIDERANDO** o convênio de Cooperação Técnica e Administrativa firmado com a referida instituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a cessão da servidora efetiva **Marciana Priscila Araújo Dantas de Lima**, ocupante do cargo de **Agente de Controle Interno**, Matrícula nº 4.755, CPF nº 090.220.554-42, ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, no período de **01/04/2021 a 01/04/2022**, com ônus para o órgão cedido.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal João de Assis Moreno  
Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

